

Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol

ROLÂNDIA - PARANÁ

118ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CMS/Rol – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLÂNDIA – PARANÁ

28/02/2019

1
2

	Nome	Presença	Condição	Órgãos, Entidades, Instituições
	Usuários (SUS)			
01	Luiz Carlos Machado	Ausência justificada	Titular	Pastoral da Criança
02	Vacância	-	Suplente	
03	Ozir da Silva	Presente	Titular	Grêmio Recreativo Escola de Samba "Flor de Maracujá"
04	Maria José Dantas	Presente	Suplente	Assoc. Moradores Conjunto Parigot
05	Paulo Sergio Antonio	Ausência justificada	Titular	Assoc. Moradores do Cj. Hab. "Pe. Angelo Matussi"
06	Vacância	-	Suplente	
07	Lucia C. Maronezzi	Ausente	Titular	Lions Club de Rolândia
08	Jurandir de Oliveira	Presente	Suplente	Igreja Ev. Assembléia de Deus
09	Tânia Alves Nogueira	Presente	Titular	Igreja Evangélica "O Brasil para Cristo"
10	Beny Vieira dos Santos	Ausência justificada	Suplente	Conselho de Pastores de Rolândia
11	Maria das Graças Cidade de Novais	Ausência justificada	Titular	Casa de Repouso Maanaim
12	Vacância	-	Suplente	
13	José Ferreira	Presente	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
14	Vacância	-	Suplente	
15	Adilson Roberto Dias	Ausência justificada	Titular	Soc. Beneficente Muçulmana de Londrina e Norte do Paraná
16	Vacância	-	Suplente	
	Trabalhadores (SUS)			
17	Alessandra Paula Silva Vieira	Presente	Titular	SISROL-Sindicato dos Serv. Públicos de Rolândia
18	Dalva de Fátima Pedrão	Ausente	Suplente	SISROL-Sindicato dos Serv. Públicos de Rolândia
19	Ademilson Lourenço da Silva	Ausência justificada	Titular	SISROL-Sindicato dos Serv. Públicos de Rolândia
20	Roberto Heinz Muller	Ausente	Suplente	SISROL-Sindicato dos Serv. Públicos de Rolândia
21	Luiz Carlos Cardoso	Ausente	Titular	COREN-Conselho Regional de Enfermagem

Dja

Revis

Milton S. Santos

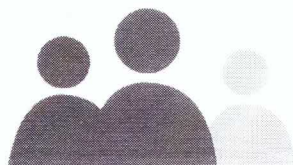
Paulo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rolândia - PARANÁ

22	Dilvanda C. de O. Cruz	Ausência justificada	Suplente	COREN-Conselho Regional de Enfermagem
23	Maria de Lourdes Silva	Ausente	Titular	SISROL-Sindicato dos Serv. Públicos de Rolândia
24	Vacância		Suplente	
	Prestadores de Serviços (SUS)			
25	Paulo Boçois	Presente	Titular	Associação Beneficente São Rafael-H.S.R
26	Arlete da Silva Rodrigues	Presente	Suplente	Secretaria Mun. de Saúde
27	Maria Fernanda Casado Serpeloni	Ausência justificada	Titular	Labormed-Laboratório de Análises Clínicas
28	Gerson Benedito de Medeiros	Presente	Suplente	Casa de Saúde de Rolândia
	Gestor (SUS)			
29	Marcelo Marques Ferreira	Presente	Titular	Sec. Mun. de Saúde
30	José Sabino de Lemos	Presente	Suplente	Sec. Mun. de Saúde
31	Rafael A. Ferreira Dias	Ausência Justificada	Titular	Sec. Mun. de Saúde
32	Ivone Liberatti Estábile	Presente	Suplente	Sec. Mun. de Saúde
	Secretaria Executiva:			
-----	Rosinet da Silva de Abreu	Presente	---	Secretaria executiva

3 Ata da reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia, às dezenove
4 horas e dez minutos de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove, na Câmara de
5 Vereadores, à rua Duque de Caxias, 288 – Rolândia-Paraná. PAUTA: 1. **Expediente Interno – 1.1**
6 **Aprovação da pauta. 2. Ordem do Dia: 2.1 Prestação de Contas Financeira da SMS-Secretaria**
7 **Municipal de Saúde-RREO-Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º quadrimestre**
8 **de 2018. 3. Informes.** Sra. Alessandra Vieira-presidente cumprimentou os presentes e
9 apresentou a pauta, tendo como proposta do secretário de saúde-Marcelo Marques a inclusão
10 dos seguintes assuntos pelo: 1. Projeto de Lei para compra de Medicamentos via Consórcio
11 Cismepar. 2. Centralização das farmácias do SUS nas regiões Central e Vila Oliveira. **Aprovado.**
12 Juliana Casagrande do setor Financeiro da SMS-Secretaria de Saúde prestou contas por meio da
13 apresentação dos RREO's referentes ao período de setembro a dezembro/2018, encaminhados
14 a tempo para análise do Conselho, inclusive, também foram enviados os relatórios dos meses de
15 janeiro a agosto com as devidas correções nos itens aluguéis, conforme solicitação do Conselho,
16 sendo todos os RREO's citados anexos à presente ata.
17 Marcelo Marques-secretário de saúde pontuou sobre: 1. O pagamento, no mês de dezembro, de
18 software responsável pelo funcionamento dos sistemas necessários aos serviços da Secretaria de

Din

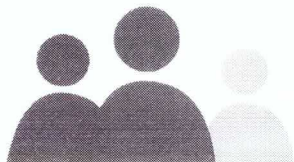
marcelo d. gomes
Paulo Boçois

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

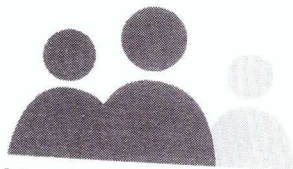


Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol
ROLÂNDIA - PARANÁ

19 Saúde. Informou que o software esteve sendo utilizado mesmo após vencido, porém foi solicitado
20 aditivo para o período de três meses (até maio/2019), tempo necessário a conclusão de processo
21 de licitação para a sua regularização. A administração estuda proposta de adquirir software via
22 contrato com o Cismepar, interligando os municípios da região num único sistema e com o bônus
23 de ser economicamente mais vantajoso. 2. Os serviços veterinários de castração de animais,
24 realizados pela SMS passaram a ser de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente. À
25 Saúde caberá a eutanásia de animais por ser considerado problema de saúde pública. 3. Em
26 cumprimento à Lei do Tribunal de Contas do Estado, as diárias e os adiantamentos liberados pela
27 Prefeitura aos servidores, serão liquidados mediante a prestação de contas dos servidores
28 beneficiados, a partir da devolução das sobras do recurso que não for utilizado. Solicitação à SMS
29 pelo conselheiro Gerson de Medeiros: a listagem dos veículos da SMS, adquiridos em dois mil e
30 dezoito, assim como o local para onde foram destinados. Questionamento do conselheiro Ozir da
31 Silva à presidência do Conselho: sobre o não cumprimento do acordado em reunião plenária, a
32 respeito do esclarecimento de dúvidas junto a promotoria pública do município, envolvendo o
33 contrato do Hospital São Rafael com a Prefeitura. Conselheiro e diretor do Hospital -Paulo Boçois,
34 disse que a instituição estaria, em suas palavras, “*sob a luz da intervenção*”, e que para o
35 recebimento de recursos da Prefeitura encontravam-se embasados no artigo 16 da Lei
36 Orçamentária Federal, não havendo nenhum problema quanto a isto. De acordo com o diretor,
37 existem discussões na instância estadual relacionadas a esta matéria, levantadas pelo
38 questionamento do Tribunal de Contas através de ofícios encaminhados a vários municípios,
39 onde questionam repasses de recursos pelas prefeituras, compreendendo caracterizar objeto
40 duplo. Paulo Boçois manifestou como seu objetivo retirar o hospital da intervenção, devendo-se
41 buscar intensamente soluções a médio prazo, além de alternativas mais resolutas, sendo para
42 isso, também necessário o entendimento do Conselho. Sugestão-conselheiro Paulo Boçois: buscar
43 aporte de recursos dos outros municípios da região atendidos pelo Hospital, juntamente com a
44 manutenção dos recursos de Rolândia aferindo qualidade na assistência hospitalar. Marcelo
45 Marques-secretário de saúde, disse que Rolândia não recebeu nenhum documento do Tribunal
46 de Contas do Estado ou da SESA-Secretaria de Saúde Estadual apontando objeto duplo nos
47 repasses do município ao Hospital. Manifestou o compromisso da Secretaria de Saúde na
48 organização dos contratos, visando a melhor forma possível, trabalho que tem envolvido o setor
49 de Controle Interno da Prefeitura. Conselheiro Ozir da Silva cobrou a emissão de parecer da
50 comissão do Conselho sobre a questão do contrato do Hospital, a partir de consulta na
51 promotoria pública municipal, e apontou falha da presidência. Sra. Alessandra Vieira-presidente,
52 propôs reunião da comissão para quarta-feira próxima, a fim de definirem sobre a visita ao
53 Ministério Público, antes da deliberação do RAG. Disse ainda, que as responsabilidades do
54 Conselho são de competência de todo o colegiado. Projeto de Lei Ordinária nº 055/2018, de
55 autoria do executivo municipal, para aquisição de medicamentos a partir de convênio direto
56 firmado com o Cismepar-Consórcio Intergestores Paraná Saúde (anexo à ata). De acordo com o
57 secretário de saúde o convênio trará maior economia ao município e segurança aos usuários.
58 Afirmou que, apesar do contrato com o Cismepar, as licitações para a compra de medicamentos
59 deverão continuar para aquelas que não fizerem parte da lista do Consórcio, ou as que não
60 tiverem sua aquisição viabilizadas a tempo, devendo o município suprir tais deficiências. Projeto
61 aprovado por unanimidade. Fábio Ferreira Lima-farmacêutico da SMS expôs sobre a proposta da

Ozir

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "marcelo de saude" and "Fábio Ferreira Lima".



Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol

ROLÂNDIA - PARANÁ

62 Secretaria de Saúde para a centralização das farmácias do SUS para a dispensação de
63 medicamentos, sendo instaladas nas regiões Central e Vila Oliveira. Justificativa: atualmente o
64 município encontra-se defasado de farmacêuticos, havendo a necessidade de contratação de
65 mais dois profissionais, adequando-se às exigências legais do Ministério da Saúde referentes ao
66 controle da movimentação da medicação básica dispensada. O não atendimento a tais exigências
67 como a disponibilização de dados em sistema próprio do Estado, com prazo definido até dezoito
68 de março, poderá incorrer na perda de recursos pelo município. A proposta referente à
69 centralização seria de caráter provisório, uma vez que o município ainda não tem como contratar
70 farmacêuticos por falta de concurso público e cadastro reserva para provimento nesta área.
71 Segundo o secretário de saúde, o executivo municipal deverá "absorver a necessidade de
72 contratação de mais farmacêuticos" para melhor atender o município. Os distritos não sofrerão
73 mudanças no atendimento. Manifestação-conselheira Tânia Nogueira: registrou contrariedade e
74 repúdio às Leis, que acabam por dificultar o acesso dos usuários do SUS aos serviços. Após
75 tratados os assuntos, encerrou-se a reunião, cuja ata, após redigida por mim-Rosinet Abreu-
76 secretária executiva, será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

Ojir

St

Melhor D. Gomes

Pinto

MD

B

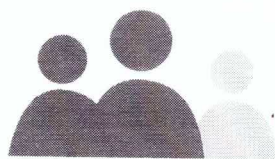
St

St

St

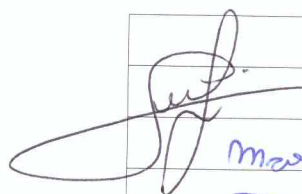
St

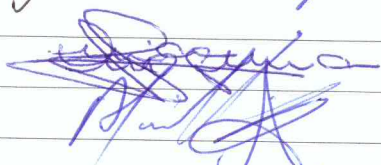
St

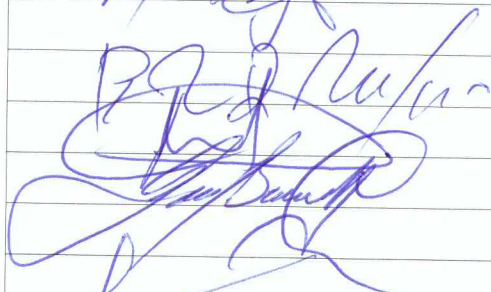


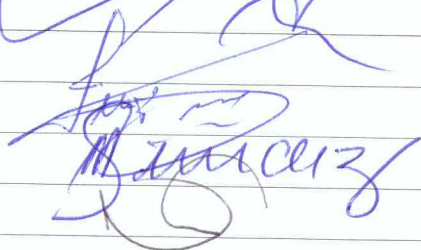
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLÂNDIA- CMS/Rol
ROLÂNDIA - PARANÁ**

ASSINATURAS:


Marlon G. Santos







Maria de Lourdes Selva
elenej
Di. [illegible]
